Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 548/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NA COMUNIDADE DE NOVA AYMORÉS – KM 35, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade de Nova Aymorés, enfrenta carência crítica de serviços de saúde, obrigando moradores a deslocamentos de longa distância para atendimentos básicos ou emergenciais nas áreas urbanas. Essa realidade expõe a população a riscos graves, especialmente em casos de acidentes, complicações agudas ou atendimento pediátrico e geriátrico.

A ausência de uma Unidade de Pronto Atendimento próxima, compromete o princípio constitucional da equidade no acesso à saúde, gerando desigualdade entre zonas rural e urbana. A implantação dessa Unidade proporcionaria resolutividade imediata para casos de média e baixa complexidade, descongestionando hospitais centrais e reduzindo custos operacionais com remoções de pacientes.

Socioeconomicamente, a iniciativa forneceria a segurança comunitária, impactando positivamente na fixação populacional e nas atividades produtivas do KM 35. Trabalhadores rurais, idosos e famílias com crianças teriam garantia de assistência inicial em situações de urgência, reduzindo perdas econômicas por afastamentos prolongados. A presença do serviço ainda estimularia o desenvolvimento integrado do território, cumprindo o disposto no Plano Municipal de Saúde quanto à universalização do acesso.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação, e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de julho de 2025.

SCHAEFFER
Vereador